



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

**ANEXO III**

**TABELAS DE EQUIVALÊNCIAS**

<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>	
A	<b>10,0</b>	
Aprovado Superior		
Excelente		
Ótimo		
Plenamente Satisfatório (PS)		
Satisfatório Avançado		
Satisfatório com Aprofundamento		
Satisfatório Pleno		
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>	
B	<b>8,5</b>	
Bom		
Construído		
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>	
Aprovado	<b>7,0</b>	
Apto		
Atingiu os objetivos		
C		
Concluído		
Habilitado		
Proficiente		
Progressão Direta (PD)		
Promovido (PV)		
Satisfatório (S)		
Significativo		
PC		
<b>CONCEITO</b>		<b>NOTA NUMÉRICA</b>
D		<b>6,0</b>
Em construção		
Razoável		
Regular		
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>	
E	<b>5,0</b>	
Não construído		
Não Satisfatório (NS)		
Insatisfatório		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	
As notas obtidas pelo candidato em <b>escala diferente de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)</b> , por exemplos: as escalas de 0 a 100, 0 a 40 ou 0 a 80 serão convertidas proporcionalmente para alcançar assim a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para inserção no formulário de inscrição.	
As notas obtidas pelo Programa <b>PROJOVEM</b> , cuja pontuação máxima é de 2200 pontos, serão convertidas proporcionalmente a <b>escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)</b> .	
Histórico escolar que apresente conceitos não previstos acima, conferir itens <b>7.11 a 7.13</b> .	

**ENCCEJA**

<b>VALOR NUMÉRICO</b>	<b>ENCCEJA</b>
10,0	≥180
9,5	170,01 a 179,99
9,0	160,01 a 170
8,5	150,01 a 160
8,0	140,01 a 150
7,5	130,01 a 140
7,0	120,01 a 130
6,0	110,01 a 120
5,0	100 a 110